

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Tênis
CNPJ: 05.206.043/0001-41
E-mail: cristiano@institutotenis.org.br
Endereço: Alameda África, n°. 619 mezanino sala 01 Tamboré
Telefone(DDD): (11)4152-3159
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Cristiano Moysés Borrelli

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
N° SLIE: 1509780-30 N° Processo: 58701.002905/2015-91
Título: Ano V - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis
Manifestação Desportiva: Rendimento
Modalidade(s) do projeto: Tênis

Local (is) de execução do projeto:

Centro de Treinamento Instituto Tênis - Academia Slice Tennis
Alameda África, 619 Mezanino Sala 1 Tamboré - SP
Cep: 06543-306/Fone: (11)7896-4981

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 11 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 6 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 2 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 8 atletas
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 8 atletas

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Custear a participação em competições dos atletas do Instituto Tênis

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

1. Histórico do Proponente
2. Resumo do Projeto
3. Informações Adicionais

1. Histórico do Proponente

Proponente do presente projeto, o Instituto Tênis (IT) foi criado em junho de 2002 com a intenção de auxiliar jovens talentos brasileiros que buscavam alcançar o profissionalismo.

Com sua sede administrativa localizada em São Paulo, o Instituto Tênis apoia atletas masculinos e femininos nas categorias infanto-juvenil, juvenil e adulto, entre os melhores do país. Fizeram parte do Instituto tenistas como Teliana Pereira, atual atleta número um do país no ranking profissional e José Pereira Jr., melhor jogador do continente aos 18 anos, em 2008. Atualmente temos alguns dos melhores juvenis brasileiros nas suas respectivas idades como Atualmente temos alguns dos melhores juvenis brasileiros nas suas respectivas idades como Marcelo Tebet (19 anos), Igor Gimenez (15 anos), Thaisa Pedretti (16 anos), Matheus Almeida (14 anos) e Lucas Batista (13 anos).

Os atletas de competições conseguem alcançar um elevado nível tático e técnico em suas academias, mas precisam dar prosseguimento em suas carreiras para não estagnarem. O nosso foco principal é auxiliar justamente nesta fase, pois são atletas que obtiveram relativo destaque, tornando-se promessas no cenário nacional.

Para se formar um atleta de alto rendimento, faz-se necessário estabelecer condições técnicas, estruturais e sociais para que se possa não só identificar um talento no esporte, como, também, permitir que aquele talento seja devidamente desenvolvido e preparado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Assim, torna-se fundamental o investimento e o trabalho, além do suporte para esses atletas, de maneira a desenvolver equipes com boas perspectivas de resultados efetivos em nível nacional e internacional.

Sobre a capacidade de execução do presente projeto, cabe dizer que o Instituto Tênis já realizou ou tem execução os seguintes projetos na Lei de Incentivo:

- Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.000176/2012-96 e SLIE 1203928-44), já executado
- Ano II – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.004870/2012-82 e SLIE 1205057-11), já executado;
- Ano III – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001941/2013-76 e SLIE 1306286-70), em execução;
- Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002724/2011-31 e SLIE: 1102830-07), já executado;
- Ano III – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002152/2013-52 e SLIE: 1306480-00), já executado;
- Ano IV – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002660/2014-11e SLIE 1408362-09), em execução;
- Ano IV – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001787/2014-13 e SLIE: 1408067-25), em execução;

Em anexo colocamos algumas notícias sobre o Instituto que ajudam a comprovar a capacidade técnica.

2. Resumo do Projeto

O presente projeto propõe dar continuidade aos projetos Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.000176/2012-96 e SLIE 1203928-44), já executado, e aos seus complementares, Ano II – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.004870/2012-82 e SLIE 1205057-11), já executado e Ano III – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001941/2013-76 e SLIE 1306286-70), em execução e Ano IV – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002660/2014-11e SLIE 1408362-09), em execução;

Vale ressaltar que todos esses projetos visam complementar os projetos Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002724/2011-31 e SLIE: 1102830-07), já executado, seu complementar Ano III – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002152/2013-52 e SLIE: 1306480-00), já executado e Ano IV – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001787/2014-13 e SLIE: 1408067-25), em execução;

_Público Beneficiário

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Dentre os atletas selecionados para a Equipe de Treinamento do Instituto Tênis, também financiada pela Lei de Incentivo ao Esporte, serão abertas 16 vagas para os que estiverem mais aptos a disputarem competições. Informamos que estes 16 atletas não serão necessariamente os mesmos ao longo do período de execução do projeto, uma vez que poderão existir alterações baseadas em critérios de seleção estipulados pelo Instituto Tênis, tais como ranking e avaliações técnicas e multidisciplinares (preparação física, nutricionista, psicólogo), que servem para análise do perfil do atleta. Ressaltamos que o Instituto também leva em consideração critérios mais subjetivos como comprometimento, dedicação, bom desempenho acadêmico e valores éticos adequados.

Além disso poderá ocorrer troca de atleta ao longo da execução do projeto por motivo de desistência, seja partindo do próprio jogador ou desligamento por parte do Instituto tênis (caso ele apresente um comportamento inadequado).

O projeto irá oferecer aos atletas selecionados a estrutura necessária para participação em competições. Entende-se como isso:

- 1) Transporte para as competições;
- 2) Diárias de alimentação;
- 3) Diárias de hospedagem.

Além disso, o projeto propõe a contratação de três Supervisores Técnicos, responsáveis por toda a parte técnica relacionada ao projeto, além da logística ligada às viagens e relatórios das competições disputadas.

Como muitas competições acontecem simultaneamente, é importante que três Supervisores façam parte do quadro de profissionais contratados, uma vez que, assim como acontecia nos projetos anteriores, apenas dois Supervisores Técnicos não conseguiam atender todos os atletas de forma satisfatória.

As viagens deverão ser acompanhadas por pelo menos uma pessoa, seja ela um dos Supervisores Técnicos contratados pelo projeto ou alguma outra pessoa vinculada ao Instituto Tênis. Ressaltamos que no caso de menores de idade, sempre será necessária a autorização dos pais, conforme formulário apresentado em anexo.

No caso de viagens realizadas por maiores de idade, devido à restrição de recursos, os atletas poderão viajar desacompanhados.

No caso das viagens para participação em competições internacionais, de acordo com a INFRAERO, os documentos abaixo são necessários aos atletas:

Passaporte, dentro do prazo de validade e com o devido visto (caso necessário), também dentro da validade;

Se menor de 18 anos, autorização de viagem, em duas vias, assinadas pelos pais e com firma reconhecida por autenticidade (modelo em anexo);

RG original;

Caso o atleta seja usuário de medicamentos restritos, ter em mãos a receita médica dos mesmos.

METODOLOGIA

O projeto prevê que os atletas escolhidos disputem competições durante o ano. Esses

DESCRIÇÃO DO PROJETO



torneios serão escolhidos pelos membros da comissão técnica conforme o planejamento de carreira de cada um dos atletas. Isso depende do momento de desenvolvimento e maturidade de cada um dos tenistas, mas todos estão aptos a disputarem torneios.

Algumas competições podem depender de ranking. Na grande maioria delas, os atletas do projeto, caso não entrem diretamente na chave principal, acabam disputando o Qualifying (etapa preliminar classificatória). É importante ressaltar que o calendário de competições do Instituto Tênis não é engessado, isto é, o torneio escolhido para o mês de agosto de 2016, por exemplo, pode não ser disputado, ou ser substituído por outro, dependendo de fatores como o desempenho do atleta, contusões, entre outros.

De maneira a facilitar tanto a análise do Ministério, quanto a execução, os campeonatos foram categorizados da seguinte maneira:

- Torneio Adulto ITF (Federação Internacional de Tênis) – Torneios com base nos Calendários ITF Adulto 2014 (nos casos das competições da América do Sul) e dos Calendários Europeus, Sul-americanos e Norte-americano de 2015.
- Torneio Juniores ITF – Torneios com base nos Calendários ITF Júnior 2016 (Europa, Ásia, América do Norte e Central) e COSAT 2016.
- Torneio COSAT (Confederação Sulamericana de Tênis) – Torneios com base nos Calendários COSAT 2016.
- Torneio Internacional para Menores – Torneios com base no Calendário Europeu Sub 12 e sub 14 2016, no Calendário ITF 2016 Junior (América do Norte e Central) e em anúncios oficiais torneios específicos.
- Circuito Nacional CBT (Confederação Brasileira de Tênis) – Torneios com base nos Calendários CBT 2015 e 2016.
- Campeonato Brasileiro – Torneios com base no Calendário CBT 2015 e 2016.

Todos os calendários citados acima estarão anexados ao presente projeto. É importante reforçar que poderá haver alterações nessas competições.

3. Informações Adicionais

O Artigo 5º do Decreto 6.180/2007 diz o seguinte:

Art. 5º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos no art. 1º para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva.

§ 1º Considera-se remuneração, para os efeitos deste Decreto, a definição constante dos arts. 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 2º É vedada, ainda, a utilização dos recursos de que trata o caput para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei no 9.615, de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 daquela Lei.

Desta forma, declaramos que o presente projeto não beneficia ou remunera nenhum atleta profissional, de acordo com a legislação vigente, e nem prevê a realização de competições profissionais e/ou pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização

DESCRIÇÃO DO PROJETO



de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento.

Informamos, também, que o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas do Ministério do Esporte, do Governo Federal e a Bandeira Nacional serão expostos nas placas de fundo e lateral de quadra do centro de treinamento dos atletas, assim como está sendo feito no projeto atualmente em execução (Ano IV – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001787/2014-13 e SLIE: 1408067-25)), em execução; Além disso, o Instituto colocará essas logomarcas no seu website.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos).

Metas Qualitativas:

1) Melhorar o nível técnico dos atletas com o ganho de experiência e participação em competições nacionais e internacionais;

Indicador: Evolução Técnica

Mensuração: Avaliação técnica executada pelo coordenador técnico após 11 meses de competições

2) Melhorar em longo prazo, os resultados do Brasil nas competições internacionais;

Indicador: Quantidade de títulos internacionais obtidos

Mensuração: Quantificar os títulos internacionais obtidos ao longo do ano de competições

3) Inserir novos atletas brasileiros entre os melhores jogadores do mundo na modalidade

Indicador: Ranking internacional dos atletas do projeto

Mensuração: Avaliar, através de relatórios periódicos, a evolução no ranking internacional juvenil e profissional dos atletas ao longo do ano de competições, comparando os resultados com anos anteriores.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Metas Quantitativas:

1) Preencher 8 vagas destinadas pelo projeto.

Indicador: Quantidade média de atletas ao longo do projeto

Mensuração: Apurar a quantidade média de atletas ao longo dos 9 meses de execução do projeto.

2) Conquistar ao menos 40% de títulos das finais disputadas

Indicador: Quantidade de títulos obtidos

Mensuração: Apurar a quantidade de títulos obtidos pelos atletas do projeto ao longo do ano de competição.

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado, porém, os itens que sofreram modificações, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, com a observação de “excluídos”.

Atividade Fim:

1. Transporte/locomoção

1.1 Transporte Competições América do Norte Custeio de transporte para competições realizadas na América do Norte, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América do Norte previstas no calendário.

1.2 Transporte Competições América Latina Custeio de transporte para competições realizadas na América Latina, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América Latina previstas no calendário.

1.3 Transporte Competições Brasil Custeio de transporte para competições realizadas no Brasil, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas no Brasil previstas no calendário.

1.4 Transporte Competições Europa + competição África Custeio de transporte (ida e volta para Brasil,) para competições realizadas na Europa e na África, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário. OBS.: No pedido de remanejamento solicitamos o custeio das despesas de uma Competição na África (Tunísia).

1.5 Transporte Competições Europa (trechos internos) Custeio de transporte interno para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.

1.6 Transporte Competições Oceania Item excluído do projeto devido à restrição

DESCRIÇÃO DO PROJETO



financeira

2. Hospedagem/Alimentação

2.1 Diárias de Alimentação América do Norte Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Pela cotação do Dólar no momento da elaboração (R\$ 3,75), o valor unitário do item fica R\$ 337,50. Diminuímos o valor unitário para R\$ 150 devido à restrição financeira do projeto.

2.2 Diárias de Alimentação América Latina Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América Latina, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Pela cotação do Dólar no momento da elaboração (R\$ 3,75), o valor unitário do item fica R\$ 337,50. Diminuímos o valor unitário para R\$ 150 devido à restrição financeira do projeto.

2.3 Diárias de Alimentação Brasil Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = R\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro.

2.4 Diárias de Alimentação Europa Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na Europa, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = EUR 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Pela cotação do Euro no momento da elaboração (R\$ 4,04), o valor unitário do item fica R\$ 363,60. Diminuímos o valor unitário para R\$ 161,60 devido à restrição financeira do projeto.

2.5 Diárias de Alimentação Oceania Item excluído do projeto devido à restrição financeira

2.6 Diárias de Hospedagem América do Norte Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 750,00 na cotação atual do dólar). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de USD 140 (R\$ 525,00) para esse item

2.7 Diárias de Hospedagem América Latina Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 750,00 na cotação atual do dólar). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de USD 140 (R\$ 525,00) para esse item

2.8 Diárias de Hospedagem Brasil Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. De acordo com a pesquisa de preços de hospedagem em todo Brasil, o preço médio da Diária é de R\$ 285, já o Instituto considerou um valor inferior a esse parâmetro, R\$ 200,00.

2.9 Diárias de Hospedagem Europa Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de EUR 200,00 (R\$ 808,00 na cotação atual do euro). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de EUR 140 (R\$ 565,60) para esse item

2.10 Diárias de Hospedagem Oceania Item excluído do projeto devido à restrição financeira

3. Recursos Humanos

3.1 Supervisor Técnico Responsáveis pela parte técnica do projeto. Suas funções são planejar a logística e acompanhar as viagens, além de elaborar relatórios sobre a participação dos atletas nas competições. Contratação via CLT. Parâmetro de custo: 8,37% de aumento em relação ao valor aprovado para o projeto ano IV. A porcentagem de aumento é a mesma observada na previsão para o salário mínimo de 2016 em relação ao de 2015.

4. Encargos Trabalhistas

4.1 Encargos_Supervisor Técnico Considera-se 67,88% de encargos sociais e trabalhistas para contratação.

4.2 Seguro Saúde Item excluído do projeto devido à restrição financeira

4.3 Vale/Auxílio Refeição Pagamento de Vale/Auxílio Refeição para todos os profissionais envolvidos no projeto. Foram considerados 22 dias úteis em um mês. Memória de cálculo: 2 pessoas x 22 dias úteis x 11 meses

Atividade Meio:

1. Recursos Humanos

1.1 Assistente Administrativo Responsável pela parte administrativa do projeto. Suas funções são coordenar pagamentos, autorizações de viagens e processos de compra. Parâmetro de custo: 8,37% de aumento em relação ao valor aprovado para o projeto ano IV. A porcentagem de aumento é a mesma observada na previsão para o salário mínimo de 2016 em relação ao de 2015.

2. Encargos Trabalhistas

2.1 Encargos_Assistente Administrativo Considera-se 67,88% de encargos sociais e trabalhistas para contratação.

2.2 Seguro Saúde Item excluído do projeto devido à restrição financeira

2.3 Vale/Auxílio Refeição Pagamento de Vale/Auxílio Refeição para todos os profissionais envolvidos no projeto. Foram considerados 22 dias úteis em um mês. Memória de cálculo: 1 pessoa x 22 dias úteis x 11 meses

DESCRIÇÃO DO PROJETO



3. Serviços de Terceiros

3.1 Serviço Técnico Especializado Gestão de prestação de contas (valor mínimo de Chefia de Contas a Pagar DATAFOLHA) – É função da empresa de gestão de prestação de contas elaborar o eventual plano de trabalho; acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte; elaborar a prestação de contas parcial e final.

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			1.001.715,65
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			110.377,52
TOTAL GERAL			1.165.906,08

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Transporte/Locomoção	1	11	338.296,56
2	Hospedagem/Alimentação	1	11	408.260,01
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	1	11	144.781,56
4	Encargos Trabalhistas	1	11	110.377,52
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.001.715,65
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	1	11	30.522,91
2	Encargos Trabalhistas	1	11	26.768,94
3	Serviços de Terceiros	1	11	52.756,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				110.047,85
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.111.763,50
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	54.142,58
			Porcentagem	4,87%
TOTAL GERAL				1.165.906,08

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico